DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Classificação	2
Homologação	3
Convocação	4
Terceiro Setor	5
Manifestação de Interesse Social	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital do Resultado Classificatório - PcD

16 de Janeiro de 2020

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, torna público o **EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO - PCD** do **Processo Seletivo nº 001/2019**, conforme segue:

1. DOS RESULTADOS

Professor de Educação Básica I

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PCD	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PV.TÍTULOS	ESPECÍFICAS	PV.ESCRITA	TOTAL
71	1	1827176	NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS	16/06/1976	1,00	8	18	19,00
91	2	1831632	VANESSA GARAVELO MARIANO	27/11/1980	1,00	9	17	18,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABAPUÃ, aos 16 de Janeiro de 2019.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Homologação

DECRETO Nº 011/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕESOBREAHOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DURANTE O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para os seguintes cargos: PEB II – Arte, PEB II – Ciências, PEB II – Educação Física, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Inglês, PEB II – Língua Portuguesa, PEB II – Matemática e Professor de Educação Básica I.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Tabapuã/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Tabapuã/SP, os documentos solicitados.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 16 dias do mês de Janeiro De 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Ficam convocadas na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos hábeis para nomeação, com estrita obediência à ordem de classificação, as candidatas aprovadas para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ROSANGELA CRISTINA DAMETO DOMINGUES	28º
ROSA MARIA MOSCA	29º
ANDREIA CRISTINA DONATI MAURO	30º
ELISABETE RODRIGUES TINTI	31º
HILDA SANTOS FERREIRA ANDRADE	32º
JANAINA BRITO LISBOA FRANCISCO	33º
ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	34º
DULCILENE CERON FRANCO	35º
MANUELA ORSOLON LAZARINI GREGORIO	36º
GLEICER CRISTINA CORREIA	37º
SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	38º
JOSIANE CRISTINA DA SILVA	39º
GISELLI BRAGA BUOSI	40º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidatodeverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.
O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 16 de janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO VERDE AZUL

Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP. 15880-000 - Tabapuã-SP - www.tabapua.sp.gov.br
Tel. 17 3562-9022

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Terceiro Setor

Manifestação de Interesse Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã/SP, em atenção aos artigos 14, 15,16 e 17 do Estatuto Social, CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL DE SEUS ASSOCIADOS, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2020, sendo a primeira convocação às 19:00 horas e a segunda convocação às 19:30 horas, nas dependências do Hospital Maria do Valle Pereira, sito à rua Adinael Moreira, nº. 1683, Centro, Tabapuã/SP, com a seguinte ordem do dia: Apresentação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, no ano de 2019; Apresentação do Balancete Financeiro da A.B.T. e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2019; Discutir e votar as conclusões dos Relatórios de Atividades e Balancete Financeiro; Substituição de cargo vago da Diretoria, devido renúncia; Alienação de bens imóveis da Associação Beneficente de Tabapuã; e, Outros assuntos pertinentes.

Tabapuã/SP, 16 de Janeiro de 2020.

Sandra Cristina Simões Silva - Presidente da ABT